

COMUNICAÇÃO PARA ACERTO RESCISÃO CONTRATO TRABALHO

Reserva do Iguaçu – Paraná 26 de fevereiro de 2025.

A JOAO ANGELO TABORDA com sua cédula de identidade 8421934-7 SSP-PR, residente e domiciliada em Guarapuava – Paraná,

Prezado Senhor.

Solicitamos o comparecimento do senhor. Junto a empresa ou escritório, no prazo de 48:00 horas para acerto de sua rescisão de contrato de trabalho tendo em vista que desde 31 de janeiro de 2025, está a sua disposição, por solicitação de rescisão de contrato de trabalho, por encerramento de contrato de experiência efetuado pelo empregado.

Outro sim informamos que seus documentos estão à disposição no escritório situado a avenida Manoel ribas 1876 centro Guarapuava-Pr.

Sem mais, atenciosamente

THELMA SERPA LANZINI
C.F.P: 872.478.879-15
FAZENDA TORRES ou CAPÃO GRANDE
Reservado Iguaçu – Paraná

COMUNICAÇÃO PARA ACERTO RESCISÃO CONTRATO TRABALHO

Reserva do Iguaçu – Paraná 26 de fevereiro de 2025.

A ROSELENE STOSKI POLIS com sua cédula de identidade 93510542 SSP-PR, residente e domiciliada em Guarapuava – Paraná,

Prezada Senhora.

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. Junto a empresa ou escritório, no prazo de 48:00 horas para acerto de sua rescisão de contrato de trabalho tendo em vista que desde 31 de janeiro de 2025, está a sua disposição, por solicitação de rescisão de contrato de trabalho, por encerramento de contrato de experiência efetuado pelo empregado.

Outro sim informamos que seus documentos estão à disposição no escritório situado a avenida Manoel ribas 1876 centro Guarapuava-Pr.

Sem mais, atenciosamente

THELMA SERPA LANZINI
C.F.P: 872.478.879-15
FAZENDA TORRES ou CAPÃO GRANDE
Reservado Iguaçu – Paraná

FRAZÃO

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Alienação Fiduciária

Leilões

itau

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de 10179041000, firmado em 10/11/2022, no qual figura(m) como fiduciante(s) MONICA EDUARDA MATYSIAK SCHEERER MONTEIRO, brasileira, maior, operadora de caixa, portadora da CNH nº 07092842804, inscrita no CPF/MF nº 103.160.209-74 e seu marido ALISSON LUIS MONTEIRO, brasileiro, maior, administrador, inscrito no CPF/MF nº 086.673.019-22, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Guarapuava/PR, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 17/03/2025, às 15h30min, a Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 123.962,59 (Cento e vinte e três mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído por "Apartamento nº 201 do Residencial Viver Bem, localizado no primeiro pavimento "Bloco C", na parte da frente do edifício e a direita do observador postado na Rua Interna do Condomínio, com acesso pelo hall de entrada do edifício, confrontando: a noroeste com a parede externa do edifício voltada para o Bloco "B", a noroeste com a parede externa do edifício voltada para rua interna do condomínio, a sudeste com o apartamento nº 204 e a sudoeste com o apartamento nº 202, possuindo área privativa de 42,78m², área comum de 5,59m², perfazendo a área total de 48,77m², e a correspondente fração ideal de 0,01244 ou 37,3170m² do terreno e das coisas comuns." Imóvel objeto da matrícula nº 31.048 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Guarapuava/PR. Inscrição Municipal: 452194.0272.0335.024. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. ÔNUS: Consta da referida matrícula, conforme (Av. 07) a existência de ação de execução de título extrajudicial - processo nº 0005765-95.2024.8.16.0031, cuja baixa será providenciada pelo Banco. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 31/03/2025, às 15h30min, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 128.179,78 (cento e vinte e oito mil e cento e setenta e nove reais e setenta e oito centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.FrazaoLeiloes.com.br/, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os (s) devedor(es) fiduciante(s) serão comunicados(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.FrazaoLeiloes.com.br/, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br/, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (BP-3120-05)



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
DECORRENTE DO EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

Comunicamos por meio deste o credenciamento de empresas ao edital Procedimento Licitatório nº 032/2025, elaborado pelo Edital de Credenciamento nº 003/2025 que tem por objeto "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR." conforme tabela abaixo:

ORDEM DE CREDENCIAMENTO	PROponente	SITUAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO	PENDÊNCIAS	SITUAÇÃO ATUAL DA PROponente
01	BEATRIZ DE OLIVEIRA PEDROSO CPF: 082.XXX.XXX-XX	APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	NÃO HÁ	CREDENCIADA

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 26 de fevereiro de 2025.

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovas@gmail.com



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
DECORRENTE DO EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

Comunicamos por meio deste o credenciamento de empresas ao edital Procedimento Licitatório nº 032/2025, elaborado pelo Edital de Credenciamento nº 003/2025 que tem por objeto "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR." conforme tabela abaixo:

ORDEM DE CREDENCIAMENTO	PROponente	SITUAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO	PENDÊNCIAS	SITUAÇÃO ATUAL DA PROponente
02	JOSIANE DOS SANTOS FRANÇA CPF: 056.XXX.XXX-XX	APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	NÃO HÁ	CREDENCIADA

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 26 de fevereiro de 2025.

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovas@gmail.com



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
DECORRENTE DO EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

Comunicamos por meio deste o credenciamento de empresas ao edital Procedimento Licitatório nº 032/2025, elaborado pelo Edital de Credenciamento nº 003/2025 que tem por objeto "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR." conforme tabela abaixo:

ORDEM DE CREDENCIAMENTO	PROponente	SITUAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO	PENDÊNCIAS	SITUAÇÃO ATUAL DA PROponente
03	LUANA GRAZIELA FAJAARD CPF: 111.XXX.XXX-XX	APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	NÃO HÁ	CREDENCIADA

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 26 de fevereiro de 2025.

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovas@gmail.com



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
DECORRENTE DO EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

Comunicamos por meio deste o credenciamento de empresas ao edital Procedimento Licitatório nº 032/2025, elaborado pelo Edital de Credenciamento nº 003/2025 que tem por objeto "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR." conforme tabela abaixo:

ORDEM DE CREDENCIAMENTO	PROponente	SITUAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO	PENDÊNCIAS	SITUAÇÃO ATUAL DA PROponente
04	JESSICA RAIANA DA SILVA DE GOIS CPF: 111.XXX.XXX-XX	APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	NÃO HÁ	CREDENCIADA

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 26 de fevereiro de 2025.

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovas@gmail.com



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
DECORRENTE DO EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

Comunicamos por meio deste o credenciamento de empresas ao edital Procedimento Licitatório nº 032/2025, elaborado pelo Edital de Credenciamento nº 003/2025 que tem por objeto "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR." conforme tabela abaixo:

ORDEM DE CREDENCIAMENTO	PROponente	SITUAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO	PENDÊNCIAS	SITUAÇÃO ATUAL DA PROponente
05	ROSANGELA CAMARGO CPF: 816.XXX.XXX-XX	APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	NÃO HÁ	CREDENCIADA

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 26 de fevereiro de 2025.

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovas@gmail.com



+



=



>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE |  comercial@correiodocidadao.com |  42 3304 3218



AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão na Forma Eletrônica nº 013/2025
Processo administrativo nº 035/2025

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Aquisição de materiais para composição de kits odontológicos para complemento das atividades do PSE – Programa Saúde na Escola, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA DE ABERTURA: 14 de março de 2025, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.060,00 (nove mil e sessenta reais).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Compras.gov.br", no site www.compras.gov.br (o qual é de acesso livre - SICAF WEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná, Fone: (42) 3141-2281, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 26 de fevereiro de 2025.

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR



EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 034/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: BRASIL TECPAR SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A
CNPJ - 07.756.651/0001-55

OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento de Internet para atender a Prefeitura e demais Secretarias e Departamentos pertencentes a mesma.

DATA DO CONTRATO: 25 de fevereiro de 2025.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação será pelo período de 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021

PAGAMENTO: O pagamento acontecerá até o 15º dia subsequente a prestação do serviço mediante apresentação da Nota Fiscal pela contratada acompanhada pelos relatórios de recebimento provisório e definitivo.

VALOR TOTAL: R\$ 123.540,00 (cento e vinte e três mil quinhentos e quarenta reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefitefontebas@gmail.com



2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 184/2024 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA ANA PAULA MORO MEDICINA GENERALISTA & CIA LTDA.

2º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO nº 184/2024 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. Por este instrumento particular de contrato, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pelo Presidente, Sr. ANDRÉ JUNIOR DE PAULA e de outro lado a empresa ANA PAULA MORO GENERALISTA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 45.785.496/0001-94, estabelecida a Rua Capitão Rocha, nº 909, APT 102, Bairro Trianon, cidade de Guarapuava, Estado Paraná, neste ato representada por sua representante legal a senhora ANA PAULA MORO, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 184/2024, celebrado em 05 de dezembro de 2024, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente Contrato é "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA", conforme tabela abaixo:

PROFISSIONAL: ANA PAULA MORO				
CRM: 0048794/PR				
CLASSIFICAÇÃO: A, B, C, D e E				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	PERÍODO	VALOR	DIAS DA SEMANA
1.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 6 HORAS DIURNO	DIURNO	R\$ 660,78	SEG – QUA – SEX

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



4.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12 HORAS NOTURNO SEGUNDA A SEXTA FEIRA	NOTURNO	R\$ 1.463,88	QUI
5.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 6 HORAS DIURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS	DIURNO	R\$ 781,02	SAB - DOM
6.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12 HORAS DIURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS	DIURNO	R\$ 1.562,04	SAB - DOM
22.	PLANTÃO MÉDICO 12 HORAS FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01	DIURNO	R\$ 3.124,08	TER – QUA

PROFISSIONAL: GUILHERME PREZEPIORSKI VORNES				
CRM: 59344/PR				
CLASSIFICAÇÃO: B				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	PERÍODO	VALOR	DIAS DA SEMANA
1.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 6 HORAS DIURNO	DIURNO	R\$ 660,78	SEG – QUA – SEX
4.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12 HORAS NOTURNO SEGUNDA A SEXTA FEIRA	NOTURNO	R\$ 1.463,88	QUI
5.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 6 HORAS DIURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS	DIURNO	R\$ 781,02	SAB - DOM
6.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12 HORAS DIURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS	DIURNO	R\$ 1.562,04	SAB - DOM
22.	PLANTÃO MÉDICO 12 HORAS FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01	DIURNO	R\$ 3.124,08	TER – QUA

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



Parágrafo único: Fica alterado o contrato nº 184/2024 para acréscimo dos seguintes itens:

PROFISSIONAL: ANA PAULA MORO				
CRM: 0048794/PR				
CLASSIFICAÇÃO: A, B, C, D e E				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	PERÍODO	VALOR	DIAS DA SEMANA
2.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12 HORAS DIURNO	DIURNO	R\$ 1.321,56	SEG - SEX
3.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 6 HORAS NOTURNO SEGUNDA A SEXTA FEIRA	NOTURNO	R\$ 731,94	SEG - SEX
7.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 6 HORAS NOTURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS	NOTURNO	R\$ 865,14	FIM DE SEMANA/FERIADO /RECESSOS
8.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12 HORAS NOTURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS	NOTURNO	R\$ 1.730,28	FIM DE SEMANA/FERIADO /RECESSOS
21.	PLANTÃO MÉDICO 6 HORAS FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01	DIURNO	R\$ 1.562,04	FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01
23.	PLANTÃO MÉDICO 6 HORAS FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01	NOTURNO	R\$ 1.730,28	FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01
24.	PLANTÃO MÉDICO 12 HORAS FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01	NOTURNO	R\$ 3.460,56	FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01

PROFISSIONAL: GUILHERME PREZEPIORSKI VORNES				
CRM: 59344/PR				
CLASSIFICAÇÃO: B				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	PERÍODO	VALOR	DIAS DA SEMANA
2.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12 HORAS DIURNO	DIURNO	R\$ 1.321,56	SEG - SEX

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



3.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 6 HORAS NOTURNO SEGUNDA A SEXTA FEIRA	NOTURNO	R\$ 731,94	SEG - SEX
7.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 6 HORAS NOTURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS	NOTURNO	R\$ 865,14	FIM DE SEMANA/FERIADO /RECESSOS
8.	PLANTÃO MÉDICO – URGÊNCIA EMERGÊNCIA – 12 HORAS NOTURNO FIM DE SEMANA/FERIADO/RECESSOS	NOTURNO	R\$ 1.730,28	FIM DE SEMANA/FERIADO /RECESSOS
21.	PLANTÃO MÉDICO 6 HORAS FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01	DIURNO	R\$ 1.562,04	FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01
23.	PLANTÃO MÉDICO 6 HORAS FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01	NOTURNO	R\$ 1.730,28	FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01
24.	PLANTÃO MÉDICO 12 HORAS FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01	NOTURNO	R\$ 3.460,56	FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 21 de fevereiro de 2025

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA Presidente CISRS	ANA PAULA MORO REPRESENTANTE LEGAL
Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____	Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 006/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S. A.

CNPJ - 90.180.605/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE SEGUROS AUTOMOBILÍSTICOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS EM VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA TEBAS – PR EM CONFORMIDADE AOS VEÍCULOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DA PRESENTE LICITAÇÃO.

DATA DO CONTRATO: 21 de fevereiro de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução da contratação é de 12 (DOZE) MESES contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado conforme a necessidade da presente secretaria, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: O pagamento de cada apólice será realizado em até trinta dias após sua emissão e constatação de que o veículo está devidamente assegurado.

VALOR TOTAL: R\$ 5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefitefontebas@gmail.com



FUNDAÇÃO PROTEGER
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

A Fundação Proteger (UASG - 931521), através desta Presidência, devidamente autorizada, torna público que fará realizar a licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 17/2024.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gás de cozinha (GLP), P13 e P45.

VALOR MÁXIMO DISPONÍVEL: R\$ 36.742,30 (Trinta e Seis Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta Centavos).

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM.

SUPOORTE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decretos Municipais nº 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023 e demais legislação aplicável.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <<https://bll.compras.com.br/>>

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 08h30min do dia 17/03/2025 (horário de Brasília).

PERÍODO DE LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

Agente de Contratação/Pregoeiro: Francieli Furtado

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos:

– **Pelo site:** <http://guarapuava.atende.net/>

– **Pelo Portal da Transparência:** <https://guarapuava.atende.net/?q=transparencia&f=gvwpv7/tema7/tpo/1%3C-> - BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <<https://bll.compras.com.br/>>

– **Na Divisão de Compras, Licitações e Contratos,** localizada na Rua Xavier da Silva, 1807, Bairro Centro, CEP: 85010-220, em Guarapuava, Estado do Paraná. Telefone (42) 3142-0650, de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Guarapuava, 26 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE.

KEYLA SCHULZE
Presidente



GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 42025
Inexistibilidade Nº 42025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 EM ODONTOLOGIA

Tendo em vista que a documentação referente à Inexistibilidade nº 42025 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV e o artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexistibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexistibilidade nº 42025, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa CONSULTORIO FRANCO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.357.321/0001-95, no valor de R\$ 627.500,00 (seiscentos e vinte e sete mil e quinhentos reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 26 de fevereiro de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Dina Pretzinger, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A5E3-4189-C2E8-5D71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 26/02/2025 16:14:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/A5E3-4189-C2E8-5D71>



Ato oficial Portaria - 005/2025

De: Sandro R. - AS-JUR

Para: AS-JUR - ASSESSORIA JURÍDICA

Data: 26/02/2025 às 16:25:16

Setores envolvidos:
PRES, AS-JUR

Nomeia empregada pública para atuar na fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã

SÚMULA: Nomeia empregada pública para atuar na fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, ESTADO DO PARANÁ, RENAN MENCK ROMANICHEN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a empregada pública comissionada do CIS Ivaiporã, RENATA CAROLINE CAMPOS FARIAS, para atuar na fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, nos termos da Resolução nº 09/2023 do CIS, bem como Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, juntamente com os empregados públicos já nomeados por meio da Portaria nº 37/2023, 39/2023 e 13/2024.

Art. 2º - Nos termos da Resolução nº 09/2023, caberá aos Gestores de Contratos escolher dentre os empregados públicos nomeados como fiscais de contratos, qual destes atuará como fiscal em cada um dos contratos e atas firmadas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde da Ivaiporã.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, assinado e datado digitalmente.

RENAN MENCK ROMANICHEN



PRESIDENTE DO CIS

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A703-BDDA-7382-A08D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 26/02/2025 16:29:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/A703-BDDA-7382-A08D>

